



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

APROVADO

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	44.50.42 – R\$ 100.000,00 33.50.43 – R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	150.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2021.

A emenda destina R\$ 150.000,00 para investimentos e custeio, das atividades do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, com atuação conveniada ao sistema público de saúde do Município de João Pessoa. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados pela rede conveniada, de Média e Alta complexidade da Capital, por meio das Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, também desenvolvem atividades na área da saúde voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, resgatando dignidade, qualidade de vida, e garantindo o acesso universal a saúde. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo seus serviços com excelência, vez que uma rede conveniada bem estabelecida descentraliza a demanda nas unidades próprias do Município, possibilitando celeridade e melhores condições de atendimento ao pessoense.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

Marmuthe de Souza Cavalcanti
VEREADOR EM JOÃO PESSOA